



PROJETO DE LEI N° 2.671, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

**Acrescenta itens ao anexo
relativo às Metas Fiscais
para o exercício de 2001.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Ficam acrescentados ao anexo relativo às Metas Fiscais para o exercício de 2001, previsto na Lei n° 2.573, de 23 de junho de 2000, os itens discriminados em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001.